



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.997.585/0001-80  
Certidão nº: 14294324/2021  
Expedição: 29/04/2021, às 17:51:34  
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.997.585/0001-80**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100439-48.2019.5.01.0471 - TRT 01ª Região \*\*  
0101050-05.2018.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*\*  
0101837-68.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*  
0100010-92.2018.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*\*  
0100021-24.2018.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100166-17.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100457-17.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100507-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100535-11.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100613-05.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100657-24.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100701-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100702-28.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100741-25.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100745-62.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100757-76.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100761-16.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100789-81.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100791-51.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100821-86.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100834-85.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100871-78.2018.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100893-73.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0100104-71.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100225-02.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100289-12.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100309-66.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0100439-90.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100441-60.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100459-81.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100479-72.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100483-12.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100496-11.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100525-61.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100553-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100554-14.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100556-47.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100576-72.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100581-94.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100619-09.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*  
0100627-83.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100632-08.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100658-06.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100678-94.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100687-56.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100695-33.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100696-18.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100708-32.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100754-21.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100782-86.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100788-59.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100789-44.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100795-85.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100796-70.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100822-68.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100826-71.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100844-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100888-48.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100900-62.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0101006-24.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0101021-90.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0101100-69.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0101102-39.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0001093-73.2012.5.09.0657 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 64.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.